

INDICAÇÃO Nº 66, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de construir uma lombada do tipo "quebra-molas" na rua Simão Vieira da Costa, Residencial Jardim Simões, em frente à residência do "Neguim Pedreiro".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos pedestres e condutores que utilizam a mencionada via pública. A instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e assegurando uma circulação mais segura para todos os usuários da via.

Câmara Municipal de Magda, em 13/08/2025.









